

## ATO RETIFICATÓRIO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), nesta cidade e comarca de São Paulo - Capital, na sede do 30º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2859, eu, Yasmin Calvo Ramalho Leite, usando da faculdade que a Lei me confere, particularmente o Artigo 6º, inciso II e Artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, pela mera constatação, e restringindo-me apenas a parte afetada da ESCRITURA PÚBLICA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, DENOMINADA BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A. lavrada nestas **Notas** aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022) nas páginas 247/262 do Livro nº 698 ("Escritura"), lavro e subscrevo "ex officio" e administrativamente esta ata retificativa, para retificar os termos de posse dos conselheiros representados por procurador que constaram do Anexo III da Escritura, que foram inseridos incorretamente na Escritura, sendo os corretos os seguintes, que se encontram arquivados nestas Notas:

---

### TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

#### BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, Sra. **Maria José Cuenda Chamorro**, cidadã espanhola, divorciada, licenciada em ciências econômicas e empresariais, portadora do Passaporte nº PAET785817, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, neste ato representada por **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/MC sob o nº 101.926.441-14, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.030-300; eleita, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração da BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º Andar, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-904 (Brasil) ("Companhia") para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, quer dizer, até 16 de novembro de 2024, tomo posse para o cargo para o qual fui eleita, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**MARÍA JOSÉ CUENDA CHAMORRO**  
Membro do Conselho de Administração

p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano

---

### TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

#### BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, Sr. **Rodrigo Marabini Ruiz**, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAA301624, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, neste ato representado por **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/MC sob o nº 101.926.441-14, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.030-300; eleito, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração da BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º Andar, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-904 (Brasil) ("Companhia") para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, quer dizer, até 16 de novembro de 2024, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**RODRIGO MARABINI RUIZ**  
Membro do Conselho de Administração

p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano

---

### TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

#### BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, Sr. **Francisco Javier Marín San Andrés**, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAN115250, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, neste ato representado por **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/MC sob o nº 101.926.441-14, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.030-300; eleito, nesta data, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º Andar, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-904 (Brasil) ("Companhia") para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, quer dizer, até 16 de novembro de 2024, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**Francisco Javier Marín San Andrés**  
Presidente do Conselho de Administração

p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano

---

### TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

#### BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, Sr. **José Leo Vizcaino**, cidadão espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAO906835, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Peónías, 12, 28042, Madri, Espanha, neste ato representado por **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano**, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/MC sob o nº 101.926.441-14, residente e com domicílio profissional para os efeitos deste ato na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.030-300; eleito, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração da BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º Andar, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-904 (Brasil) ("Companhia") para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, quer dizer, até 16 de novembro de 2024, tomo posse para o cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 147, §1º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando ainda que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ LEO VIZCÁINO**

Membro do Conselho de Administração

p.p. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano

Ficam ratificados os demais termos e cláusulas do ato notarial retificado. Nada mais constatado lavro e subscrevo este ato retificatório, ficando este fazendo parte complementar e inseparável do ato notarial retificado e devendo o teor deste constar de todas as certidões que vierem a ser expedidas, para os devidos fins e efeitos, do que dou fé. Eu, **YASMIN CALVO RAMALHO LEITE**, Substituta do Tabelião, escrevi, conferi e assino, ao final, encerrando o presente ato (a.a) **YASMIN CALVO RAMALHO LEITE**. Emolumentos: Oficial/Tabelião(á): R\$ 0,00; Estado R\$ 0,00; Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ministério Público R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Santa Casa R\$ 0,00; Município (ISS) R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. NADA MAIS - TRASLADADA EM SEGUITA - Eu, **YASMIN CALVO RAMALHO LEITE**, Substituta do Tabelião, o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este trasladado cópia fiel do original que assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
**YASMIN CALVO RAMALHO LEITE**  
Substituta do Tabelião

